



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 50/2023 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (DOCENTEPT), DE 03 DE JULHO DE 2023

**PARAÍBA - POLO 2 - CAMPUS UEPB**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

A comissão responsável pelo processo seletivo de Oferta de vagas para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (DOCENTEPT) convoca os Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros/as (pretos/as e pardos/as), inscritos nas reservas de vagas, que devem participar do Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 6 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração por videoconferência.

<b>Link da Sala de recepção: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/sala/quezia-barbosa-de-oliveira">https://conferenciaweb.rnp.br/sala/quezia-barbosa-de-oliveira</a></b>			
NOME COMPLETO	POLO	DATA	HORÁRIO
OTONIEL ORLANDO DO NASCIMENTO	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:00
LUCAS SANTOS DA SILVA	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:10
MARIA JOSÉ GUEDES PONTES	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:25
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:30
JHONATAN SARAIVA DOS SANTOS	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:35
JOSE EDJUNIOR MEDEIROS SOARES	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:40
DAMIAO EZEQUIEL DUVIRGENS VIEIRA	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:45
JOSILEIDE CARMEM BELO GOMES	PARAÍBA 2	24/08/2023	19:55
NÁGELA MARIA HENRIQUE MASCARENHAS	PARAÍBA 2	24/08/2023	20:00
KÉCIO DA SILVA SANTOS	PARAÍBA 2	24/08/2023	20:05
EDVÂNIA DE SOUZA LOPES	PARAÍBA 2	24/08/2023	20:10
GLICERINALDO DE SOUSA GOMES	PARAÍBA 2	24/08/2023	20:15

ELIZÂNGELA DA SILVA RAMALHO	PARAÍBA 2	24/08/2023	20:20
SUPLÊNCIA			
NOME COMPLETO	POLO	DATA	HORÁRIO
IVONEIDE JERÔNIMO LUCAS	PARAÍBA 2	24/08/2023	20:25

**\* Os candidatos suplentes que participarão do procedimento complementar só serão matriculados após o deferimento, de acordo com a classificação, caso hajam vagas devido ao indeferimento ou desistência dos candidatos classificados.**

**LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Os candidatos deverão ler todas as orientações do item 6 do edital;
2. **Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.**
3. Os candidatos convocados para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração por meio de videoconferência deverão observar as orientações seguintes:
  - a) O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512 Kbps; software Adobe Flash Player (disponível em <https://get.adobe.com/br/flashplayer/>); em suas últimas versões navegadores Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, Safari ou Microsoft Edge. O candidato, caso prefira, também poderá utilizar aparelho Smartphone.
  - b) O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.
  - c) O candidato não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.
4. Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line.
5. Os candidatos deverão certificar-se do dia e horário estabelecido para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração **(VEJA O TUTORIAL NO FINAL DESTA CONVOCAÇÃO)**.
6. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início ou durante a entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do(a) candidato(a), a mesma será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando a entrevista classificada como um caso de ausência do(a) candidato(a), implicando automaticamente na eliminação do processo seletivo
7. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato por problemas da banca examinadora ou dos sistemas do Ifes, a entrevista será reagendada.
8. O candidato que não conseguir participar da entrevista por problemas nos itens mencionados na alínea "I" do item 6.16, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço [selecao.docentep@ifes.edu.br](mailto:selecao.docentep@ifes.edu.br) em um prazo de até **4 (quatro) horas após o horário** de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar à mensagem o(s) print(s) da tela.

9. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no EDITAL.

10. A entrevista será gravada em áudio e vídeo e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

### **TUTORIAL**

Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico:

<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/quezia-barbosa-de-oliveira>



1) Clicar em acessar como convidado



- 2) Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;
- 3) Preencher o campo “seu nome completo” conforme o da identificação e email e clique em entrar.

### Carolinne Simões Fávero

A videoconferência começou há 35 minutos.  
2 pessoas na videoconferência



Nome e sobrenome  
Seu Nome completo (NOME DO CANDIDATO)|

Email  
seuemail@xxxx.com

Voltar

Entrar



- 4) Será exibida uma tela com o nome do(a) candidato(a) e a sala (COMO NO EXEMPLO ABAIXO), clicar em “**entrar**”;

### Carolinne Simões Fávero

A videoconferência começou há 37 minutos.

2 pessoas na videoconferência



Você entrará como:

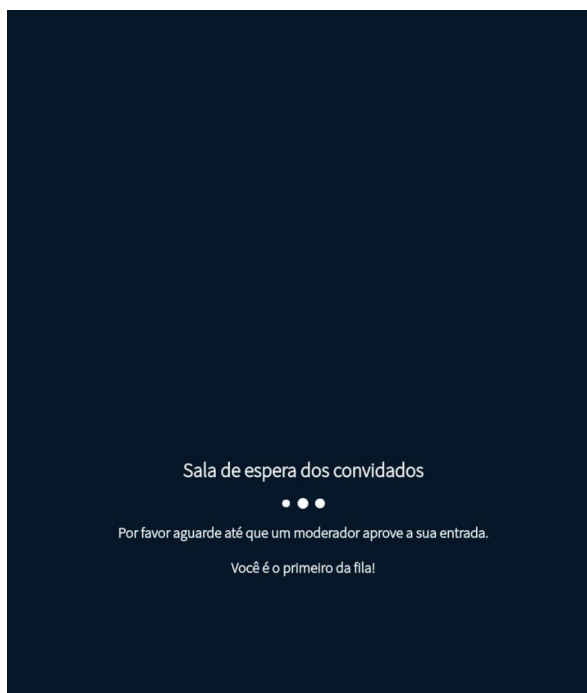
**Seu Nome completo (NOME DO CANDIDATO)**

Entrar

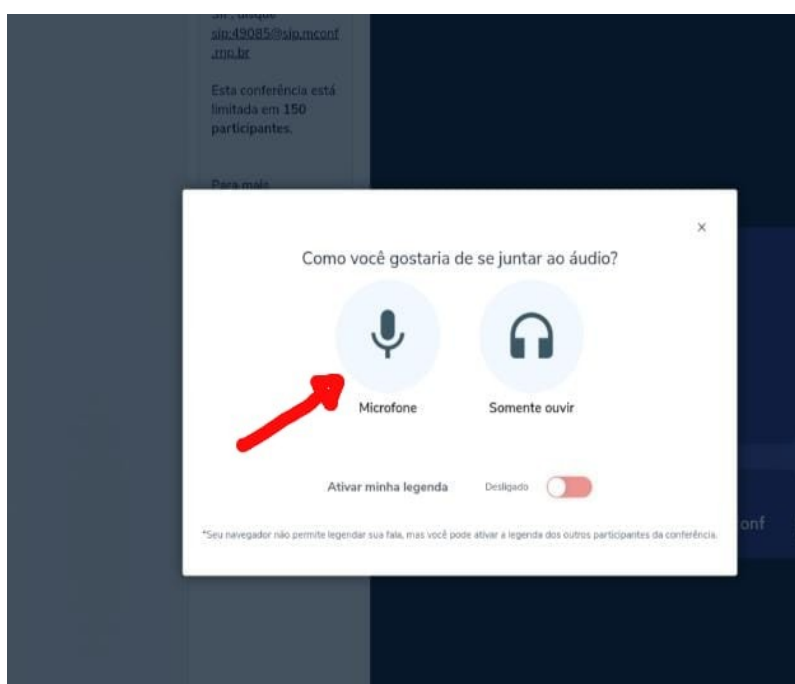
[Pessoa errada? Modificar](#)



5) O(a) candidato(a) deverá aguardar a autorização, pelo moderador da sala, para ter acesso;



6) Uma vez dentro da sala de reunião, será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone. Clicar em “microfone”;



7) É necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo

navegador;

8) Clicar no ícone do meio com figura de “**câmera**” em um círculo com barra para habilitá-la;

9) Selecionar a “**câmera**”, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.

**10) IMPORTANTE: FIQUE ATENTO ÀS INSTRUÇÕES PROJETADAS NA TELA DA SALA DE ACOLHIMENTO. APÓS A ENTRADA NESSA SALA, O CANDIDATO SERÁ INSTRUÍDO, QUE EM ORDEM DE CHEGADA, RECEBERÃO UM LINK PARA ACESSAR A SALA DE ENTREVISTAS. O LINK DA SALA DE ENTREVISTAS ESTARÁ DISPONÍVEL NO ESPAÇO RESERVADO À MENSAGENS NA SALA DE ACOLHIMENTO.**

Vitória – ES, 17 de AGOSTO de 2023.

**Aline Freitas da Silva de Carvalho**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022